



NOTA Nº 32 DO COE/RS

ALERTA SOBRE A ACELERAÇÃO DE DISSEMINAÇÃO DO SARS-CoV-2

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde **ALERTA À POPULAÇÃO GAÚCHA PARA O AUMENTO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 no Rio Grande do Sul.**

O ALERTA RECOMENDA, ações efetivas que possam diminuir a transmissibilidade da COVID-19, conforme as evidências científicas disponíveis:

1. Diminuir a circulação de pessoas.
 - a. Ficar em casa.
 - b. Respeitar o distanciamento físico de 2 metros entre pessoas que moram em casas diferentes.
 - c. Evitar/não realizar reuniões públicas, viagens ou atividades não essenciais.
2. Identificar e isolar pessoas sintomáticas ou casos suspeitos da COVID-19
 - a. Testar pessoas sintomáticas ou contactantes de forma ativa e oportuna.
 - b. Garantir isolamento de todas as pessoas com caso suspeito ou confirmado.
3. Usar de forma adequada máscaras e higienizar as mãos.

O aumento exponencial de pacientes hospitalizados pela COVID-19 – alcançam marcas diárias que superam as projeções matemáticas.

Esses dados confirmam a **alta concentração de circulação viral.** O vírus SARS-CoV-2 é a **CAUSA BÁSICA** da calamidade em que vivemos. A Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) atingiu



grandezas de sindemia – ou seja – quando vários agravantes atuam em conjunto deixando a situação ainda mais alarmante.

Os últimos 12 meses de Enfrentamento ao COVID-19 são responsáveis por danos irreparáveis – que iniciam em diminuição da qualidade de vida, perda de empregos, adoecimentos por outras causas, sofrimento de profissionais de saúde pela exposição massiva a contextos de despedidas entre pacientes e familiares, exaustão física e emocional intensa de diferentes setores da sociedade e o LUTO de milhares de famílias gaúchas que perderam uma ou mais pessoas importantes.

Considerando diferentes aspectos – econômicos, sociais, biomédicos – as respostas MAIS CUSTO EFETIVAS são aquelas que **AGEM DE FORMA DIRETA SOBRE A CIRCULAÇÃO DO VÍRUS - ou seja, É IMPRESCINDÍVEL DIMINUIR DE FORMA ABRUPTA A CIRCULAÇÃO E O CONTATO ENTRE PESSOAS.**

A ação rigorosa **em tempo hábil PODE** diminuir a concentração viral e permitir o retorno da movimentação de pessoas associado aos cuidados individuais já conhecidos. Entretanto, cada dia em que se protela ações efetivas que reduzam a circulação de pessoas, aumenta a necessidade de prolongamento de medidas restritivas que tornam-se ainda mais prejudiciais para as questões socioeconômicas.

A inexistências de medicamentos efetivos para tratamento precoce desanimam, mas a existência de vacinas eficazes nos fazem **vislumbrar um prazo mensurável** para controle da crise, DESDE que novas variantes – aceleradas e otimizadas pela CIRCULAÇÃO DE VÍRUS E DE PESSOAS – podem atrasar de forma significativa todos os avanços alcançados e esforços investidos.

Situações de luto, óbitos em domicílio sem atendimento, lotação em unidades de saúde e serviços médicos privados, absenteísmo devido ao



cuidado de familiares ou sirenes de ambulância frequentes são FATOS QUE PREJUDICAM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, além de produzir fragilidades emocionais imensuráveis numa população.

Face o exposto, RECOMENDAMOS E ALERTAMOS A POPULAÇÃO GAÚCHA sobre a necessidade URGENTE DE DIMINUIR A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, conseqüentemente a CIRCULAÇÃO VIRAL em tempo oportuno.

**OFÍCIO 045 GAB/CEVS/SES
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.**

ASSINAM ESSA NOTA:

Ministério Público Federal - Ministério Público do Rio Grande do Sul – Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Geral do Estado
Conselho Estadual de Saúde
Federação das Santas Casas - Hospital de Clinicas de Porto Alegre – Grupo Hospitalar Conceição
COSEMS/RS - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
SIMERS – Sindicato Médico do Rio Grande do Sul
CREMERS – Conselho Médico do Rio Grande do Sul
Conselho Regional de Farmácia CRF
Conselho Regional de Enfermagem COREN - Sindicato dos Enfermeiros do RS SERGS
Sindihospa - Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre
AMRIGS – Associação Médica do Rio Grande do Sul
Defesa Civil
Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
Universidade Federal de Ciências da Saúde UFCSPA
Faculdade de Medicina - UNISINOS
TelessaudeRS-UFRGS
Unimed Federação RGS

